



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072020872979

Nome original: DF inutilização de papel de segurança - 3º Notas.pdf

Data: 27/03/2020 16:22:45

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico a inutilização de papéis de segurança utilizados para os atos de aposição de apostila, de acordo com o art. 16 do Provimento 62 2017 do CNJ, informados por serventias extrajudiciais do DF. NÃO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR RESPOSTA À COCIEX.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072020855353

Nome original: OFICIO 001-2020-CNJ-AP.pdf

Data: 11/02/2020 17:38:05

Remetente:

Michelle Giurizatto Martins

3º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas-Taguatinga

TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício de comunicação de Inutilização de papéis de segurança destinados aos atos de oposição da apostila (Em atendimento ao disposto no art.16, do provimento nº 62 CNJ, de 14 de novembro de 2017).

Ofício nº. 001/2020/CNJ/AP

Brasília DF, 04 de fevereiro de 2020.

Ref.: inutilização de papéis de segurança utilizados para atos de
aposições de apostilas (art. 16, Provimento nº62/CNJ).

Senhor Corregedor,

Em atendimento ao artigo 16 do Provimento nº 62, de 14 de
novembro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, comunico a Vossa
Excelência a inutilização dos papéis de segurança destinados aos atos de
aposição da apostila, eivados de erros de preenchimento ou de impressão,
com as respectivas numerações constantes na relação abaixo, tendo sido a
inutilização também informada a Casa da Moeda do Brasil, por meio de
acesso ao sítio eletrônico <https://sistemas.cmb.gov.br/haia>: A4762827,
A4762864, A4762908 e A4762937.

Por oportuno, informo que em atendimento ao disposto no parágrafo único do
artigo 16 do Provimento do CNJ, em epígrafe, após a incineração, foram
registrados os incidentes em forma de certidões, emitidas por este Serviço
Notarial.

Respeitosamente,



Michelle Giurizatto Martins
Substituta



A Sua Excelência,
DESEMBARGADOR HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
MD. Desembargador Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos
Territórios
Palácio da Justiça - Praça Municipal, lote 01, bloco D, 2º andar, sala 210
CEP 70094-900 - Brasília, DF.